



RESOLUÇÃO

Nº 002/2026

José Antônio de Castro Machado,
secretário Municipal de Cultura e Economia
Criativa do município de Santo Antônio de
Pádua RJ, nomeado por Ato nº 230/2025
conforme Lei 4.383/2025 de 21 de março de
2025, no uso de suas atribuições legais etc.:

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros que irão compor o **Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**, instituída pela Lei Complementar Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, os seguintes servidores:

Nome	CPF
Dionathan Amaral Silva	131.968.697-41
José Antônio de Castro Machado	082.024.584-47
Arthur Souza Soares Pimenta	152.218.187-36
Robert Sigaia Alves	107.855.297-56
Wellyngton Teixeira Gouvêa	918.858.507-78

Art 2º O presente Comitê tem por objetivo acompanhar todos os processos de inscrição feitos em Editais organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Santo Antônio de Pádua RJ e seus afins.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de junho de 2026

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18.674-0

José Antônio de Castro Machado
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Matrícula 18674-0